



DECRETO Nº 107/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

**"CONTRATA SERVIDOR POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei complementar nº 540/2003 de 23
de dezembro de 2003 e Lei Complementar nº 1.074/2015;

CONSIDERANDO: a necessidade de servidores para a manutenção das atividades
pertinentes ao Cargo de Serviços Gerais na Administração Municipal/Secretaria
Municipal de Educação Cultura e Esporte e sua aprovação no Edital do Processo Seletivo
nº 02/2016.

DECRETA:

Art. 1º - FICA contratada por tempo determinado, para desempenhar as funções
de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas semanais, Cargo ACT, a Sra. **ELIANE LAMP DE
LIMA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, percebendo
os vencimentos conforme Anexo II, da Lei Complementar nº 1.074/2015. O período de
vigência da contratação será de 04/04/2016 a 03/04/2017.

Art. 2º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer momento pôr razões de
interesse público devidamente justificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 04 DE
ABRIL DE 2016.**

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ELMO ZANCHET
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico